



DECRETO Nº 000034/18 de 2 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/17 de 28 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.950,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

10.01.13.392.0125.2.115-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.950,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

10.01.13.392.0471.2.116-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00

10.01.13.392.0471.2.116-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00

10.01.13.392.0471.2.116-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2018

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

